



16 de Novembro de 2020

DETEÇÃO DA INFECÇÃO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2

A Pandemia COVID-19 toma dimensões que podem afetar seriamente a atividade da CSB e a dos seus colaboradores. O maior desafio que temos de enfrentar é o de sermos capazes de nos protegemos, proteger os doentes e em geral proteger a instituição CSB.

Com o objetivo de melhorar a segurança de todos a Direção da Casa De Saúde Boavista decidiu implementar e reforçar um conjunto de medidas que visam permitir a deteção da infeção e impedir a sua transmissão intra e extra-hospitalar.

1 - DETECÇÃO DA INFECÇÃO POR SARS-COV-2

a. Vigilância de sinais, sintomas e contactos em colaboradores e doentes:

- › Febre
- › Tosse Falta de ar | Dispneia
- › Alteração do olfato ou do paladar | Anosmia ou Disgeusia
- › Contactos de risco

b. Quando identificados um ou mais dos itens listados contactar de imediato a Chefia da Unidade/Serviço.

c - No caso de colaboradores, estes devem ser orientados para a Saúde Ocupacional através da Gestora de Caso.

d. No caso de doentes, testar imediatamente e repetir teste se a suspeita persistir na ausência de outro diagnóstico alternativo.

e. No caso de outros elementos da organização como alunos ou parceiros, estes devem ser orientados para o SNS.

2 - UTILIZAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICO DO SARS-COV-2

a. Todos os doentes e acompanhantes admitidos são testados previamente por teste molecular (PCR ou Express).

b. Todos os doentes com internamento prolongado, superior a 7 dias, passam a ser testados a cada 7 dias de internamento, por teste de antigénio.

- As colheitas são feitas pelos enfermeiros do Serviço onde o doente se encontra.

- Em caso de positividade, o caso deve ser comunicado ao médico responsável pelo doente, à Direção Clínica e à Gestora de Caso, para ponderação do risco dos doentes e profissionais, e definição de rastreios e isolamentos profiláticos a implementar.

- Não há qualquer alteração do local de permanência do doente ou condições de internamento.

- Nenhum procedimento deve ser adiado ou cancelado enquanto se aguardam resultados.

c. No caso se suspeita de surto deve ser promovida a testagem com Teste de Antigénio entre os colaboradores.



3 - PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO INTRA-HOSPITALAR

- a. Deve ser mantida a distância física, com particular atenção a pausas para refeições nas copas e refeitórios / bares, bem como durante a permanência nos vestiários. Devem ser respeitadas as regras relativas à lotação dos espaços.
- b. Deve ser sempre usada máscara.
- c. Devem ser usados EPI de acordo com o tipo de procedimento, tipo de doentes e áreas de risco.
 - i. Proteção respiratória com respirador FFP2, se risco associado a procedimentos geradores de aerossóis, independentemente do risco do doente.
 - ii. Proteção ocular se risco de salpicos ou gotículas.
- d. Deve ser promovida a lavagem e desinfecção frequente das mãos.
- e. Deve ser mantido o uso da etiqueta respiratória.
- f. Deve ser evitada a realização de reuniões presenciais.

4 - Prevenção transmissão extra-hospitalar

- a. Deve ser promovida a lavagem e desinfecção frequente das mãos.
- b. Deve ser mantido o uso da etiqueta respiratória.
- c. Deve ser mantida a distância física se coabitantes de risco ou contactos de alto risco.
- d. Deve ser respeitado a distância física e o uso de máscaras em qualquer contacto fora do círculo de coabitantes.

Obrigado pela colaboração.
Pequenos gestos contam.

A Direção da Casa de Saúde da Boavista